



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 008/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, homologado em 20 de fevereiro de 2024, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

01 (Um)- PROFESSOR DE ANOS INICIAIS-ENS. FUND. - caráter temporário:

Requisitos Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena em **PEDAGOGIA**;

Remuneração: R\$ 2.290,28, mais acréscimos legais;

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais;

Prazo do Contrato: até 13/12/2024-quando do término do ano letivo;

Regime Jurídico: ACT;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Forma de Seleção: Títulos e Documentos.

Número de contratações: 01

Local de Trabalho: EMEB Pe. José da Poian-Salto – Matutino.

01 (Um)- PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - caráter temporário:

Requisitos Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena em **LETRAS**;

Remuneração: R\$ 2.862,86, mais acréscimos legais;

Carga Horária: 25 (vinte e cinco) horas semanais;

Prazo do Contrato: até 13/12/2024-quando do término do ano letivo;

Regime Jurídico: ACT;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Forma de Seleção: Títulos e Documentos.

Número de contratações: 01

Local de Trabalho: EMEB Profº Francisco João Valle – Matutino/- 20h; EMEB João Bayer Sobrinho- Claraiba-5h, Vespertino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes nº 72, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino)
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Diploma de Pós- Graduação para pontuação;
- Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação- válidos de janeiro de 2022 à dezembro de 2023;

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação diploma de Pós graduação na área da educação e cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos a partir de janeiro de 2022 à dezembro de 2023.

TABELAS DE PONTUAÇÃO

Pós-Graduação	Pontuação
Especialização na área/disciplina específica	6,0
Especialização na área da Educação	3,0

Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	1,0	2,0	4,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 12 de abril de 2024, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC, a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 15 de abril de 2024. O resultado final será publicado no dia 16 de abril de 2024, no site oficial da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

Nova Trento, 09 de abril de 2024.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL